**PROJETO PILOTO CGCIN**

**SUBPROJETO APLICAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE GESTÃO DE RISCOS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROCESSO COGER** | **OBJETIVOS (Proposta da Vera)** | **SUGESTÃO (Sol)** |
| **1. Supervisionar o alinhamento da gestão de riscos com os objetivos do planejamento estratégico institucional.** | **Objetivo: assegurar que a gestão de riscos esteja alinhada aos objetivos estratégicos institucionais** | SEM COMENTÁRIOS |
| **2. Propor Política, Metodologia e normas para a gestão de riscos.** | **Objetivo: assegurar a implementação da gestão de riscos no Ministério da Saúde.** | SEM COMENTÁRIOS |
| **3. Apoiar e assessorar as UGRI’s no processo de gerenciamento de riscos das suas Unidades Organizacionais.** | **Objetivo: municiar as ugri's com orientações técnicas para implementar e otimizar o processo de gerenciamento de riscos de sua unidade organizacional.** | **Contribuir com orientações técnicas a UGRI na implementação e otimização dos processos de gerenciamento de riscos da Unidade Organizacional** |
| **4. Consolidar as informações apresentadas pelas UGRI para subsidiar a elaboração da proposta do Plano de Gestão de Riscos e sugerir ajustes, se for o caso.** | **Objetivo: submeter o Plano de gestão de Riscos ao Comitê de Gestão de Riscos - CGR para aprovação.** | **Apreciar os Planos de Gestão de Riscos das Unidades Organizacionais (OU), quanto ao aspecto do cumprimento das orientações normativas, para subsidiar a análise a aprovação pelo CGR.** |
| **5. Contribuir com a definição de apetite ao risco e monitorar as propostas de alteração dos níveis de exposição a riscos das Unidades Organizacionais.** | **Objetivo: Assessorar a DINTEG análise de estratégias e definições do Apetite a Risco para aprovação do Comitê Interno de Governança - CIG.** | **Monitorar as propostas de alteração dos níveis de exposição a riscos das Unidades Organizacionais e contribuir com a DINTEG na análise das estratégias de definições de apetite a risco e submeter ao Comitê Interno de Governança – CIG para aprovação.** |
| **6. Propor mecanismos de comunicação e de institucionalização da gestão de riscos.** | **Objetivo: assessorar na divulgação da gestão de riscos visando a sua implementação no Ministério da Saúde.** | **Fomentar na divulgação da gestão de riscos visando a sua implementação no Ministério da Saúde.** |
| **7. Consolidar e comunicar, ao CGR e ao CIG, as informações relevantes sobre a gestão de riscos para subsidiar o processo de tomada de decisão.** | **Objetivo: nutrir e embasar, de forma tempestiva, os gestores em suas tomadas de decisões com informações relevantes.** | **Fornecer, tempestivamente, informações relevantes sobre a gestão de riscos para subsidiar os gestores em suas tomadas de decisões, de forma qualificada e segura.** |
| **8. Manifestar sobre os Planos de Respostas aos Riscos das Unidades Organizacionais, encaminhando ao CGR para análise e aprovação.** | **Objetivo: assegurar os cumprimentos das orientações para o gerenciamento de riscos.** | **Emitir manifestação acerca do cumprimento das orientações do processo de gerenciamento de riscos relativo aos Planos de Respostas aos Riscos, com vistas a subsidiar a análise e aprovação pelo CGR.** |
| **9. Acompanhar a implementação dos Planos de Respostas aos Riscos e comunicar o seu estágio de execução ao CGR.** | **Objetivo: monitorar e informar ao Comitê de Gestão de Riscos - CGR o estágio da implementação das medidas para responder os riscos.** | **monitorar e informar, tempestivamente, (...)** |
| **10. Elaborar, anualmente, o relatório de avaliação de desempenho institucional da gestão de riscos e submetê-lo ao CGR.** | **Objetivo: apresentar a alta administração o resultado do monitoramento/acompanhamento do gerenciamento de riscos no ministério da saúde.** | **Apresentar ao CGR o relatório anual de avaliação de desempenho da gestão de riscos, do Ministério da Saúde** |
| **11. Acompanhar o resultado da gestão de riscos e propor os encaminhamentos necessários.** | **Objetivo: analisar e propor melhoria nos instrumentos utilizados na gestão de riscos.** | SEM COMENTÁRIOS |
| **12. Promover a cultura e as ações de capacitação em gestão de riscos.** | **Objetivo: contribuir para a disseminação da cultura e para a capacitação em gestão de riscos.** | **na divulgação da gestão de riscos visando a sua implementação no Ministério da Saúde. (item 6)** |